BENOIT FREDERIC ALCARAZ
Assinado de forma digital por BENOIT FREDERIC ALCARAZ
Dados: 2021.10.29 09:38:27 +01'00'

CONTRATO n.º 05/AQ/2021

Concurso Público com Publicação no JOUE para a Celebração de Acordo-Quadro para a Concessão de Exploração de Máquinas de Venda Automática (*Vending*) na área da saúde

Ref.ª: UAQT2021023

Entre:

1º OUTORGANTE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
Pessoa Coletiva nº 509540716
Com sede na Av. da República, N.º 61
1050-189 Lisboa

e

2º OUTORGANTE
Cafécop, lda.
Contribuinte fiscal nº 508552923
Com sede em: Av. Miguel Bombarda, 70 Piso 1,
1050-166. Lisboa

Nos termos da Informação nº 2021/UCBST/085, de 04 de outubro de 2021, do Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, EPE.), que aprovou a adjudicação do Acordo-Quadro para a prestação de **Concurso Público com Publicação no JOUE para a Celebração de Acordo-Quadro para a Concessão de Exploração de Máquinas de Venda Automática (*Vending*) na área da saúde** e a respetiva minuta de contrato, é celebrado o presente contrato, através do qual o 1º outorgante reconhece ao 2º outorgante a qualidade de prestador de serviços identificados no anexo ao presente contrato, a qualquer organismo do Ministério da Saúde ou entidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como qualquer das entidades compradoras voluntárias que venha a celebrar contratos de adesão com a SPMS, EPE.

1 - O 2º outorgante compromete-se a prestar os serviços nas condições propostas ou noutras resultantes dos convites ao abrigo do presente AQ.

2 - O 2º outorgante pode propor alterações às características dos serviços, as quais serão sempre objeto de aditamento ao presente contrato e entrarão em vigor após aprovação pela SPMS, EPE.

3 - O 2º outorgante compromete-se a manter atualizados, junto da SPMS, EPE, os documentos referentes à sua situação tributária e da Segurança Social, bem como todos os que apresentou no concurso e tenham caducado durante a vigência do acordo-quadro, ou tenham sido objeto de alteração.

4 - Para dirimir quaisquer litígios emergentes do presente contrato, é competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CONTRATO n.º 05/AQ/2021

Concurso Público com Publicação no JOUE para a Celebração de Acordo-Quadro para a Concessão de Exploração de Máquinas de Venda Automática (*Vending*) na área da saúde

Ref.ª: UAQT2021023

5 – Este contrato produz efeitos, no dia imediato à sua assinatura.

6 - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato será a Dr.ª Mónica Tinoco Ferreira, da Central de Compras da Saúde, cujo contato é: monica.tinoco@spms.min-saude.pt, tendo como função o acompanhamento e monitorização da sua execução nos termos descritos no sobredito artigo do Código dos Contratos Públicos.

Data: 29/10/2021

1º Outorgante	2º Outorgante
Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida Assinado de forma digital por Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida Dados: 2021.11.10 19:25:52 Z	
_____	_____
(Reservado à SPMS, E.P.E.)	(Reservado ao Fornecedor)

CONTRATO n.º 05/AQ/2021

Concurso Público com Publicação no JOUE para a Celebração de Acordo-Quadro para a Concessão de Exploração de Máquinas de Venda Automática (*Vending*) na área da saúde

Ref.ª: UAQT2021023

Lote	Descrição do Lote	Objeto - Tipo de máquina	CAFÉCOP (Retribuição física)	CAFÉCOP (Percentagem Renda Variável Mínima (consumo particular)	CAFÉCOP (Percentagem Renda Variável (consumo público)
5	Distrito Castelo Branco	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	42,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	82,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	62,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	72,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	52,00 €	7,00%	12,00%
9	Distrito Guarda	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	32,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	72,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	52,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	62,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	42,00 €	7,00%	12,00%
10	Distrito Leiria	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	52,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	92,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	72,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	82,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	62,00 €	7,00%	12,00%
14	Distrito Santarém	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	62,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	102,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	82,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	92,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	72,00 €	7,00%	12,00%
15	Distrito Setúbal	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	42,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	82,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	62,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	72,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	52,00 €	7,00%	12,00%
18	Distrito Viseu	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	32,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	72,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	52,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	62,00 €	7,00%	12,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	42,00 €	7,00%	12,00%